

Nº 05.2018.035/02

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº:
05.2018.035**

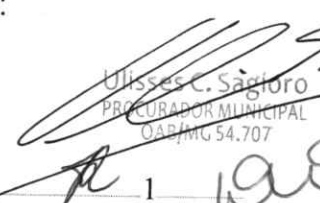
Por intermédio deste instrumento, MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, CNPJ nº: 18.338.178/0001-02, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com sede na Av. Getúlio Vargas, 200, Centro, nesta cidade, representados, respectivamente, pelo Exmo. Sr. Prefeito, ANTÔNIO CARLOS GUEDES ALMAS, CPF nº: 261.867.726-91 e por DENISE VIEIRA FRANCO, CPF nº: 599.185.006-20, adiante denominado MUNICÍPIO e de outro lado ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, CNPJ nº: 35.797.364/0001-29, representada pelo seu presidente PEDRO PAULO ELEJALDE DE CAMPOS, CPF nº: 264.776.450-68, neste ato representado por seu procurador TÁRCIO ROCHA DE REZENDE, CPF nº 066.893.006-33, ENTIDADE mantenedora da Escola Infantil Hermann Gmeiner – Creche, resolvem formalizar o presente aditivo, mediante a fixação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA / DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

1. Nos termos da Cláusula Décima Terceira do ajuste firmado originariamente em 22 de janeiro de 2018 e amparado nos documentos e pareceres existentes nos Autos Administrativos nº: 01022/2018, fica o presente Termo de Colaboração prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 22 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA / DO REAJUSTE:

2. O reajuste previsto na Cláusula Terceira, item 3.1.1, do ajuste original, será fixado no importe de 4% (quatro por cento), a partir de janeiro de 2020, aumento *per capita*, conforme a seguir especificado:


Ulisses C. Sagloro
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB/MG 54.707

2.1. Creche / 0 a 3 anos (integral):

De R\$479,83 para R\$499,02.

2.2. O Município repassará, durante o exercício de 2020, o valor total de R\$844.341,84 (oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), em doze parcelas mensais de R\$70.361,82 (setenta mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA / DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

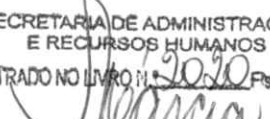
3. As despesas decorrentes deste pacto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 131100. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0002.2088.0000. NATUREZA DA DESPESA: 335039. FONTE DE RECURSO: 0101600000.

CLÁUSULA QUARTA / RATIFICAÇÃO DO TERMO ORIGINAL:

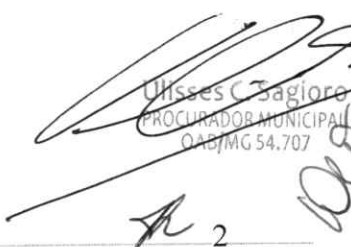
4. Os signatários, nesta oportunidade, ratificam integralmente o TERMO DE COLABORAÇÃO originariamente formalizado, a fim de que permaneça produzindo juridicamente todos os efeitos que lhe são próprios.

Desta forma, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, por ser de Direito.

Juiz de Fora - MG, 15 de janeiro de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS
REGISTRADO NO LIVRO Nº 2020-039

- Márcia Maria Scimelder da Silva
S.ARH/DGDA/SOD


Antônio Carlos Guedes Almas
PREFEITO.


Ulisses C. Zagaro
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB/MG 54.707

Denise V. Franco
Denise Vieira Franco
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Almeida
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. *Denise Nogueira Massena Salomão*
Denise Nogueira Massena Salomão
CPF: 029.569.016-05

2. *Teresa Cristina Mendonça Lima Duque*
Teresa Cristina Mendonça Lima Duque
CPF: 037.856.676-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS
REGISTRADO NO LIVRO Nº *200* Fº *039*
Marcia
Márcia Maria Schneider da Silva
SARH/DGDA/SOD

Ulisses C. S.
PROCURADOR
OAB/MG 5